



Comprovante de Publicação

Nº: 11419

Data/Hora Veiculação: 12/07/2012 17:08

Ato: **COMUNICADO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO DE RECURSO E AGENDAMENTO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA 017/2012 - PROCESSO 5518/2012**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DA CRIANÇA TINDIQUERA**

Tipo: **Comunicado**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

EMENTA: **Contratação de empresa de engenharia PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DA CRIANÇA TINDIQUERA, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – SMOP, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

Identificação:

**2518/2012**

Data Publicação :

**13/07/2012**

**Completo**

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AGENDAMENTO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5518/2012 CONCORRÊNCIA Nº 017/2012 Objeto: Contratação de empresa de engenharia PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DA CRIANÇA TINDIQUERA, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes ? SMOP, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 25.018/2012, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa LJM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA através do Processo nº 7937/2012, pelo qual solicitou reforma do ato que a julgou inabilitada, a CPLOSE opinou pelo não provimento. Encaminhado o processo à PGM ? Procuradoria Geral do Município, esta em seu Parecer nº 934/2012 opina pelo desprovimento do referido recurso, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, que decide pelo desprovimento do recurso interposto, mantendo-se incólume a decisão da CLOUSE, que inabilitou a empresa recorrente. Nestes termos, finalizada a fase habilitatória, ficam os interessados CONVOCADOS para a sessão pública que será realizada em 16/07/2012 (dezesseis de julho do ano de dois mil e doze) às 14:00 (quatorze horas), na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da PMA, localizada na Rua Pedro Druszcz, 160, sobreloja, oportunidade em que serão abertos os envelopes de proposta das empresas que restaram habilitadas. O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária e em jornal de grande circulação. Deverá ainda ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Araucária, 11 de julho de 2012. Airton Moreira Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia Comunicado de julgamento de recurso relativo à fase de habilitação Concorrência Nº 017/12 ? P.L. nº 5518/2012 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 1/1 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.11 15:47:18 -0300